

EMENDA ADITIVA Nº _____ / 2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 035 / 2023 - Executivo.

EMENTA: Adiciona o PROGRAMA - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA DO PARÁ, na Unidade Orçamentária: 2009 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, constante no Projeto de Lei nº 035 / 2023 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

ADICIONE-SE: Programa, Ações e Valores a serem Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária:

Programa: ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA DO PARÁ		
Ação: - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DIRECIONADAS A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA DO PARÁ		
3.3.90.30.00 Material de Consumo		30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		
0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		
0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ação e Valores para Redução):

Unidade Orçamentária: 2008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
1.42 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51 Obras e Instalações		-50.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2024, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2024, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ SOARES CORREIA
(Irmão Soares)
- Vereador Autor -